



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA Nº 03/2013

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2013

PRESIDENTE:

António dos Santos Robalo

VEREADORES:

Luis Manuel Nunes Sanches

Maria Delfina Gonçalves Marques Leal

Joaquim Fernando Ricardo

Sandra Isabel Santos Fortuna

Francisco António Simões dos Santos Vaz

FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:

Ernesto Cunha

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**

SALDO DO DIA 29 DE JANEIRO DE 2013 ----->

Op. Orçamental: 2.845.826,98 €

Op. Não Orçamental: 640.715,32 €

- 1
- ❖ Às dez horas o **Presidente da Câmara**, declarou aberta a reunião. -----
 - ❖ Em cumprimento do disposto no art. 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, **apreciar e votar** todos os assuntos apresentados pela Presidência da Câmara e não incluídos na Ordem de Trabalhos elaborada para a presente reunião. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- ❖ Iniciados os trabalhos o **Presidente da Câmara tomou a palavra para:**-----
 - ✓ lamentar o **encerramento do hotel**, esperando que houvesse uma rápida inversão da situação. Este facto foi perfilhado por todo o executivo que preocupado pelo encerramento do hotel, disponibilizou-se de imediato na mediação que estiver ao seu alcance quer individualmente quer coletivamente.-----
 - ✓ entregar uma cópia do relatório referente à *Inspeção Ordinária* efetuada ao Município do Sabugal;--
 - ✓ informar ainda que iria ter uma **reunião na CCDRC** no dia 05 do corrente mês, relativa aos Centros Escolares, pelo que o assunto que estava agendado na Ordem de Trabalhos seria retirado e seria analise em próxima reunião. -----

- ❖ O vereador **Luís Sanches tomou a palavra para:** -----
perguntar:-----
 - ✓ o motivo pelo qual a **Rotunda da Raia**, bem como a **Travessia de Aldeia Velha – Aldeia do Bispo** estavam paradas há imenso tempo, tendo o **Presidente da Câmara** respondido que as obras tinham estado paradas, porque embora existisse cabimento estava-se a aguardar que houvesse compromisso e também fundos disponíveis. Contudo, fora-lhe transmitido pelos serviços que já havia compromisso e fundos disponíveis, o que significava que as mesmas iriam avançar. -----
 - ✓ qual o ponto da situação das **obras do cemitério de Aldeia Velha**. Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que, o Eng.º Miguel Neto já estava a tratar do assunto. -----

- dizer:**-----
 - ✓ que no âmbito das reparações feitas pela câmara relativamente às fugas de água, verificava-se que as calçadas continuavam por repor, em todo o concelho. Relativamente a este assunto o **Presidente da Câmara** disse que, devido à falta de disponibilidade por parte dos serviços municipais, tinha

9
sido feito um Contrato de Prestação de Serviços, no valor de 7.500,00€ para que uma equipa externa executasse essas reparações. -----

❖ O vereador **Francisco Vaz** tomou a palavra para dizer que:-----

“Tinha sido publicado em Diário da República, dia 28 de janeiro de 2013, a Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro referente à Reorganização Administrativa do Território das Freguesias.-----

O que pretende fazer o Sr. Presidente acerca desta situação? -----

Vai avançar com uma providência cautelar?-----

Segundo a mencionada lei a sede da UNIÃO DAS FREGUESIAS DO SABUGAL E ALDEIA DE SANTO ANTÓNIO é em Aldeia de Santo António. O que tem a dizer acerca do assunto?”-----

Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que, tinha sido tomada posição em reunião de câmara sobre este assunto, na qual eram contra a reorganização administrativa territorial das freguesias. Conjuntamente com o Presidente da Assembleia Municipal tinha sido feita uma visita aos deputados da Assembleia da República no sentido de os incentivar e mobilizar para esta causa, embora não tivessem tido sucesso. Tivera conhecimento que as providências cautelares que tinham sido interpostas por vários Municípios, não tinham tido sucesso. Sabia que havia Municípios que estavam a intentar ações administrativas. -----

No dia 8 do corrente mês, pelas 17 horas irá realizar-se no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, uma reunião sobre este tema, contando com a presença do Presidente da Câmara, Presidente da Assembleia e as Juntas de Freguesia envolvidas no processo de agregação, para que se decidam formas de atuação. No que se refere a Aldeia de St.º António tem sido equacionada a hipótese de intentar uma ação no Tribunal Administrativo. -----

Relativamente à sede, o Vereador Joaquim Ricardo tomou a palavra para dizer que, tinha sido estipulado o prazo de 90 dias após a instalação dos órgãos que resultem das eleições, para que a assembleia de freguesia delibere sobre a localização da sede, tendo de comunicar dentro deste prazo à Direção Geral das Autarquias Locais. Sendo que, a ausência de deliberação ou comunicação implicará que, no caso em concreto a sede se localizará em Aldeia de Santo António, nos termos da lei. -----

❖ A vereadora **Sandra Fortuna** tomando a palavra procedeu à leitura do documento que se transcreve:

“Na última reunião de câmara os vereadores do Partido Socialista questionaram o Sr. Presidente sobre a legalidade do início da construção do Hotel do Cró.-----

A resposta foi clara, dizendo o Sr. Presidente que: “o hotel tem licenciamento parcial que permite o início das obras”.-----

Face a esta resposta, procedemos à leitura da legislação no que se refere à figura do licenciamento parcial.-----



7

Ora, o Decreto-Lei n.º 555/99, com as alterações entretanto introduzidas, refere no n.º 6 do art. 23º e citamos:-----

“6-No caso das obras previstas nas alíneas c) a e) do n.º 2 do artigo 4º, a câmara municipal pode, a requerimento do interessado, aprovar uma licença parcial para construção da estrutura, imediatamente após a entrega de todos os projetos das especialidades e outros estudos e desde que se mostre aprovado projeto de arquitetura e prestada caução para demolição da estrutura até ao piso de menor cota em caso de indeferimento.”-----

As alíneas referidas do n.º 2 do art. 4º referem-se a, e cita-se:-----

“c) As obras de construção, de alteração ou de ampliação em área não abrangida por operação de loteamento ou por plano de pormenor que contenha os elementos referidos nas alíneas c), d) e f) do n.º 1 do artigo 91º do Decreto – Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, que estabelece o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial;-----

d)As obras de reconstrução, ampliação, alteração, conservação ou demolição de imóveis classificados ou em vias de classificação, bem como dos imóveis integrados em conjuntos ou sítios classificados ou em vias de classificação, e as obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração exterior ou demolição de imóveis situados em zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação;-----

e) As obras de reconstrução sem preservação das fachadas;”-----

Refira-se que as alíneas referidas referentes ao Decreto-Lei n.º 380/99, dizem respeito a:-----

“c) Plano de Conservação, recuperação ou renovação do edificado;-----

d) Plano de alinhamento e cércea, definindo a implantação da fachada face à via pública;-----

e) Projeto urbano, definindo a forma e o conteúdo arquitetónico a adotar em área urbana delimitada, estabelecendo a relação com o espaço envolvente.”-----

Ora da leitura desta legislação, não percebemos qual a base legal da decisão de emitir uma licença parcial para a construção do hotel.-----

Aliás, parece-nos mais ainda que nunca se poderia ter emitido uma licença parcial de construção, quando, face às condicionantes legais ainda existentes, tal construção não tem ainda possibilidade de ser concretizada.-----

Não colocamos me causa a necessidade de urgentemente se ultrapassarem todas as condicionantes que impedem a construção do hotel, como já o dissemos, estando disponíveis para aprovar todas as propostas que dentro da legalidade permitam avançar o mais rapidamente possível com o hotel.-----

Mas não estamos disponíveis para pactuar com decisões que possam ferir as leis vigentes e, por isso, solicitamos uma explicação urgente e completa do Sr. Presidente quanto aos fundamentos legais para a emissão da tal licença de construção parcial.”-----

Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que iria facultar uma fotocópia da informação técnica. -----

❖ O vereador **Joaquim Ricardo** tomou palavra para:-----

- ✓ perguntar qual o ponto da situação do acidente que se tinha registado em Agosto de 2012, em virtude da queda de uma árvore sobre um veículo, na estrada de Água da Figueira, freguesia de Penalobo. Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que iria verificar o assunto;-----
- ✓ solicitar novamente a colocação de uma passadeira junto à escola primária da freguesia de Aldeia de St.º António;-----
- ✓ dizer que na Rotunda de Aldeia de St.º António, contudo ainda não tinham sido colocadas placas de sinalização e passadeiras;-----
- ✓ perguntar qual o ponto de situação do concurso do Plano Estratégico do Sabugal, uma vez que o mesmo tinha terminado em agosto. Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que ainda não tinha tido oportunidade de verificar o relatório final do júri relativamente ao concurso do Plano Estratégico do Sabugal.-----

ORDEM DO DIA

❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** a ata da reunião ordinária de 16/01/2013. Não participou na discussão e votação o vereador Joaquim Ricardo por não ter estado presente. -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO

TOMADAS DE CONHECIMENTO

❖ A Câmara tomou **conhecimento** dos despachos exarados pelo Presidente da Câmara no uso da competência a que refere o art. 65º da Lei n.º 169/99 de 18/9, relativo a: **Obras Particulares**, no período de 18/01/2013 a 30/01/2013.-----

ALTERAÇÃO DE LICENÇA

❖ Informação n.º 1L-Sabugal/2013 prestada pelo Serviço de Gestão Urbanística sobre o pedido de **alteração à licença de loteamento inicial** sita na Rua Jeremias Amaral Dias, freguesia de Sabugal,



requerida por Fernando Moiteiro da Fonseca. Deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido, nos termos e com os fundamentos constantes na informação prestada. -----

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA HABITAÇÃO

❖ Informação n.º 01PA-Bem/13 prestada pela Divisão de Estudos Planeamento e Urbanismo sobre o pedido de *execução de obras de construção de um edifício destinado a habitação*, na localidade de Trigais, freguesia de Bendada, requerido por Altino Meireles Santos Fernandes. Deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido, nos termos e com os fundamentos constantes na informação prestada. ---

DESTAQUE DE PARCELA

❖ Deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido de operação de **destaque de parcela**, formulado por *Alexandre Birra*, de uma parcela de terreno registado na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2048/20130102 e inscrito na Matriz Predial Urbana da freguesia de Aldeia de St.º António sob o n.º2, conforme informação prestada pela divisão (inf. n.º 01 PA-AISA/13 – Proc. N.º 212/604). -----

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

TOMADAS DE CONHECIMENTO

❖ A Câmara tomou conhecimento:-----

✓ Da **Reconciliação Bancária** referente ao mês de Dezembro de 2012. -----

✓ Do **Termo de Contagem** da responsabilidade do Tesoureiro, referente ao dia 31/12/2012. -----

FUNDOS DE MANEIO

❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** a constituição dos seguintes *Fundos de Maneio*:-----

• Presidente da Câmara – 1.600€; -----


• Jaime Pinto – Jurista – 2.550,00€, -----

com fundamento nas propostas apresentadas pela **Presidência e pelo Gabinete Jurídico** e no disposto no art. 69º da Norma de Controlo Interno. -----



DIVERSOS

- ❖ Face à informação registada sob o n.º 121, datada de 21/01/2013 prestada pelo Gabinete Jurídico foi deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido de alteração da deliberação tomada em reunião de câmara de 14/03/2012, relativamente à venda da escola da freguesia de Vale das Éguas, passando a constar o texto que a seguir se transcreve: *“Deliberado, por maioria, autorizar a venda do imóvel registado com o artigo matricial urbano n.º 146, da freguesia de vale das Éguas, descrito na Conservatória do Registo predial de Sabugal sob o n.º 00114/030327, da freguesia de Vale das Éguas, aos herdeiros de Anselmo Leitão e sua mulher Maria Luísa Pinheira, ou a quem foi atribuído este prédio por partilha, pelo valor de 1 euro”*. Na votação registaram-se os votos a favor da Vice-presidente e dos vereadores Ernesto Cunha e Joaquim Ricardo e as abstenções dos Vereadores Francisco Vaz, Luís Sanches e Sandra Fortuna. Pela Vereadora **Sandra Fortuna**, em nome dos Vereadores do Partido Socialista, foi feita a *declaração de voto* seguinte: *“Abstivemo-nos por não dispormos de informação sobre se a venda foi feita em hasta pública ou por venda direta”*. -----
- ❖ Face à informação registada sob o n.º 119, datada de 23/01/2013, prestada pelo Gabinete Jurídico sobre o *pagamento de taxa de justiça e honorários* ao Dr. Francisco Pimentel, Varandas e Associados no âmbito da ação interposta em tribunal contra a autarquia pela empresa Águas do Zêzere e Côa, foi deliberado, por unanimidade, **autorizar** o pagamento de 2.500,00€, nos termos e com os fundamentos constantes na informação prestada. -----
- ❖ Requerimento de Manuel Rodrigues Gomes, na qualidade de **Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia Velha** a solicitar a *isenção do pagamento dos ramais de água e saneamento e do contrato de água* do Pavilhão Multiusos sito na Rua dos Cabeços, freguesia de Aldeia Velha. Analisado, o assunto, foi deliberado, por unanimidade, **isentar do pagamento dos ramais de água e saneamento**, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 15º do Regulamento Municipal de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços do Município do Sabugal. -----
- ❖ Face à informação registada sob o n.º 65, datada de 16/01/2013 prestada pela divisão referente à Fração F do Centro de Negócios Transfronteiriço do Soito, nomeadamente alteração do nome da empresa Nobre Saraiva – Extração de Granitos, Lda. (cedência da fração autorizada em reunião de câmara de 22/06/2011) para **Nobre Saraiva – Construções Soitense, Unipessoal, Lda.** e alteração do número de postos de trabalho de dois para quatro. Analisado, o assunto foi deliberado, por unanimidade, **autorizar** a alteração do nome da empresa. -----
- ❖ Informação registada sob o n.º 37, datada de 11/01/2013 sobre a necessidade de *autorizar a restituição de valores cobrados em duplicado* para a casa sita no Largo da Praça, n.º 3, freguesia de Vilar Maior, conforme requerido por Isabel Guerreiro. Analisado o assunto, foi deliberado, por unanimidade,



autorizar a anulação das faturas referentes aos meses de Outubro e Novembro de 2012, devendo ser devolvidos os valores cobrados em duplicado durante os meses de fevereiro a setembro de 2012, no valor total de 45,67€. -----

- ❖ Deliberado, por maioria, aprovar os **Instrumentos de Gestão Previsional para 2013** enviados pela Empresa Municipal Sabugal+, em cumprimento do disposto na Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro e do art. 24º dos Estatutos da Empresa Municipal. Na votação registaram-se os votos a favor do Presidente da Câmara e do Vereador Joaquim Ricardo e as abstenções dos Vereadores Francisco Vaz e Sandra Fortuna. Não participaram na discussão e votação deste assunto a Vice-presidente e o vereador Luís Sanches, por se encontrarem impedidos nos termos do art. 44º do C.P.A. -----
- ❖ Carta da **Graficôa** – Sociedade de Artes Gráficas e Publicações, Lda. a solicitar a **renovação das 300 assinaturas anuais do Jornal “Cinco Quinas”**. Analisado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, renovar as 300 assinaturas do Jornal do “Cinco Quinas”, nos termos do Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais. -----

PROTOCOLO

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **celebrar um protocolo de Colaboração com a Universidade Aberta**, tendo como objetivo a atribuição aos funcionários de um desconto de 10% sobre o valor total propina a cursos de 1º ciclo (licenciaturas), 2º ciclo (mestrados) e 3º ciclo (doutoramentos), e no contexto da formação ALV (Aprendizagem ao Longo da Vida). -----
- ❖ Deliberado, por maioria, **celebrar um Protocolo de Colaboração com a Câmara Municipal da Guarda**, tendo por objetivo a “*colaboração entre as entidades que o subscrevem e visa estabelecer as condições de alojamento/abate no canil Municipal da Guarda de canídeos errantes capturados no concelho da Guarda/Sabugal*”, com a inclusão da adenda que se transcreve: -----

- “1. O presente protocolo abrange gatídeos e canídeos. -----
Em todos os pontos do protocolo elaborado pela Câmara Municipal da Guarda, refere canídeos e gatídeos, por lapso, neste ponto foi só referido canídeos. -----
2. As capturas serão efetuadas exclusivamente pelos funcionários da Câmara Municipal do Sabugal. ---
Está previsto dar formação aos funcionários que exercem ou venham a exercer estas funções. -----
3. A divulgação será efetuada pela Câmara Municipal do Sabugal. -----
4. As receitas são exclusivamente da Câmara Municipal do Sabugal. Se alguém entregar canídeos ou gatídeos no Canil da Guarda o assunto será totalmente da responsabilidade do Canil Municipal da Guarda. -----



P

A Câmara Municipal do Sabugal só tem que responder pelos animais e cadáveres entregues pelos seus funcionários no Canil Municipal da Guarda. -----

5. A previsão do espaço lotado não é previsível, precisamente porque a legislação permite o abate ao fim de 7 dias úteis. -----

Nota importante: Após este protocolo assinado é intenção submeter à Assembleia Municipal Regulamento sobre o assunto. ” -----

*Na votação registaram-se os votos a favor de: Presidente da Câmara, Vice-presidente e vereador Joaquim Ricardo e os votos contra dos vereadores Francisco Vaz, Luís Sanches e Sandra Fortuna. Tendo-se verificado empate o presidente da câmara usou o Voto de Qualidade. Pelo vereador **Francisco Vaz**, em representação dos vereadores do Partido Socialista foi feita a **declaração de voto** que se transcreve: “É com grande espanto que os Vereadores do partido Socialista vêm este assunto vir de novo à reunião de Câmara. -----*

Espanto, porque considerávamos que o assunto estava resolvido, e que a decisão seria a construção de um canil municipal. -----

Na verdade, esta proposta foi apresentada a este Executivo a 9 de maio de 2012, tendo sido deliberado por unanimidade, e citamos da respetiva ata, “não celebrar protocolo com o CRO – Centro de Recolha Oficial do Município da Guarda, tendo em conta a informação dos técnicos sobre os custos de adaptação do existente, pelo que se optaria pela sua melhoria”. -----

Mas a nossa admiração é ainda maior, pois na Reunião de 12 de Setembro de 2012 é dado conhecimento ao Executivo Municipal do teor da informação n.º 1529 de 28/06/2012, prestada pelo Serviço de Sanidade Pública, a qual merecera do Sr. Vereador Ernesto Cunha, o despacho de 19/07/2012, que transcrevemos em parte: “Após análise com os médicos veterinários municipais, concluiu-se que a melhor proposta será a construção de um canil (...). Esta proposta totaliza 45.169 euros +IVA.” -----

Face a esta proposta os Vereadores do PS fizeram uma intervenção, constante da Ata da RCM de 12 de Setembro, e que se reproduz: “Fizeram bem os vereadores do Partido Socialista quando recusaram aprovar a proposta de celebração de um protocolo ruinoso com o Centro de Recolha Oficial do Município da Guarda. -----

Percebia-se de imediato que, mais uma vez, o que o Sr. Presidente pretendia era resolver um problema a forma mais expedita, mesmo que tal não fosse a melhor solução do ponto de vista técnico e financeiro. ----

Lembramos que, segundo a proposta apresentada o uso daquele canil representava um encargo fixo de 3.000,00 euros anuais, a que acrescia 70 euros por animal entregue! -----

Assim, não podemos deixar de estar de acordo com a proposta aqui trazida, embora, mais uma vez, não tenha sido feito todo o trabalho de casa!” -----

Face a todo este desenvolvimento, ficámos a aguardar que o Sr. Presidente avançasse com o lançamento do Concurso e a adjudicação e construção do canil, coisa que nunca mais aconteceu. -----

9

E somos agora surpreendidos com o voltar atrás e com o regresso da proposta inicial de se fazer o protocolo com o Município da Guarda.-----
A nossa posição mantém-se, no entanto, a mesma, somos contra por continuarmos a considerar pouco apropriado o conteúdo deste Protocolo e continuamos a considerar que o mesmo não defende os interesses do Município do Sabugal.-----
Podem dizer-nos que estamos em situação de ilegalidade, por não termos um sistema de recolha de animais abandonados.-----
Mas tivesse o Sr. Presidente vontade para resolver esta situação, e, desde Maio de 2012 até agora, já teria sido possível construir o novo canil!-----
Esperávamos assim que hoje nos apresentasse a proposta para a construção do novo canil, com prazos de execução claros, situação em que se poderia justificar a existência de um Protocolo com outro canil municipal, até à entrada em funcionamento do novo canil.-----
Não sendo assim, votamos contra a assinatura do Protocolo apresentado.”-----

Mais foi deliberado, **autorizar** o Presidente da Câmara a outorgar o presente protocolo. -----

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar a 2ª Alteração ao Orçamento de 2013 e 2ª alteração às Grandes Opções do Plano 2013-2016.** -----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA

PROTOCOLOS

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **celebrar um Protocolo de Colaboração de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica** com o Governo (que será representado pela Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade e pelo Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa) e Associação Nacional de Municípios Portugueses, tendo como objetivo *“instituir uma relação de cooperação entre as entidades signatárias no apoio ao processo de autonomização das vítimas de violência doméstica, no momento da saída das casas de abrigo”*. Foi ainda deliberado, por unanimidade, **autorizar** o Presidente da Câmara a outorgar o presente protocolo e **nomear** a Técnica Municipal Tânia Alves para acompanhamento do processo. -----

APOIOS SOCIAIS

- ❖ Face à informação n.º 005, datada de 25/01/2013 prestada pelo Eng.º Miguel Neto no âmbito do pedido de *apoio ao nível habitacional formulado por Amélia dos Anjos Nabais*, residente no Bairro do Outeiro, foi deliberado, por unanimidade, **atribuir** um subsídio no valor de 15.000,00€. -----
- ❖ Face à informação registada sob o n.º 60, datada de 15/01/2013 prestada pela divisão sobre o pedido de *isenção de pagamento de ramal de saneamento e atribuição de apoio financeiro no valor de 500,00€*, formulado por Ilídio Simão Lourenço, residente na Rua do Rossio, n.º 5, freguesia de Águas Belas, foi deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido. -----
- ❖ Face à informação n.º 30, datada de 09/01/2013 prestada pela divisão sobre o *pedido de apoio financeiro* formulado por Manuel António Cunha Batista, residente na Av. 25 de Abril, n.º 20, freguesia de Sabugal, foi deliberado, por unanimidade, **atribuir** um apoio no valor de 1.000,00€, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----
- ❖ Face à informação da divisão registada sob o n.º 113 datada de 21/01/2013 referente ao **Cartão Social Municipal**, foi deliberado, por unanimidade, **autorizar** a emissão dos cartões sociais propostos, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art. 16º do Regulamento de Apoios Sociais do Município, nos termos e com os fundamentos constantes na informação prestada. -----

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** a *renovação por mais 1 ano do Protocolo de Colaboração celebrado com a U.B.I. - Universidade da Beira Interior*, tendo como objetivo assegurar a Direção Técnica do Furo de Captação das Termas do Cró, e cujo encargo financeiro mensal é de 752,92€.-----

EDP

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** o pagamento dos orçamentos apresentados pela EDP referentes a ampliações de rede de IP dos seguintes locais:-----
 - Rua Senhora da Granja, freguesia de Soito, no valor de 138,27€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----
 - Rua da Cale Fundeira, no valor de 62,85€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----
 - Rua do Ribeiro, freguesia de Ruvina, no valor de 225,81€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -



LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA BANCÁRIA/SEGURO-CAUÇÃO/DEPÓSITO

- ❖ Carta da firma Luís Pais dos Santos, Lda., a solicitar a **libertação parcial de caução**, no âmbito da obra de: *“Abastecimento de Água e Saneamento de Terreiro das Bruxas e Moita”*. Deliberado, por unanimidade, **autorizar** a libertação de 90% do valor da caução e reforço da mesma, ao abrigo do Dec. Lei nº 190/2012 de 22 de Agosto e informação prestada pelo fiscal da obra (inf. registada sob o n.º 115, datada de 22/01/2013). -----
- ❖ Carta da firma Jaime Mendo – Sociedade Unipessoal, Lda., a solicitar a **libertação parcial de caução**, no âmbito da obra de: *“Via Estruturante da Raia – 1ª Fase”*. Deliberado, por unanimidade, **indeferir o pedido**, nos termos do disposto no n.º 5 do art. 3º do Decreto - Lei nº 190/2012 de 22 de Agosto e informação prestada pelo fiscal da obra (inf. registada sob o n.º 39, datada de 11/01/2013). -----

DIVERSOS

- ❖ Ofício da Junta de Freguesia de Malcata a solicitar apoio financeiro para custear o valor de 32.755,55€ - 40% que ficaram a cargo da freguesia para as **obras de Ampliação do posto da Guarda-Fiscal**, cuja candidatura foi efetuada através da Pró-Raia, submedida 3.2: Melhoria da Qualidade de Vida, ação 3.2.1 Conservação e Valorização do Património Rural, no valor total de 81.938,88€, tendo sido aprovado o cofinanciamento no valor de 49.163,33€, correspondente a 60%. Pelo **Presidente da Câmara** foi proposto a atribuição do valor de 10.000,00€, tendo a proposta sido **aprovada**, por unanimidade. -----
- ❖ Face à informação registada sob o n.º 52, datada de 14/01/2013 prestada pela divisão sobre a **necessidade de reparações na obra: “Construção da Variante ao Soito”**, nomeadamente o betão de revestimento das valetas na proximidade da rotunda intermédia, se encontra em processo de desagregação. Analisado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, **concordar** com o teor da informação, **devendo** ser solicitado ao adjudicatário para suprir a deficiência, conforme proposto na informação prestada pelo fiscal da obra. -----
- ❖ Face à informação registada sob o n.º 51, datada de 14/01/2013 prestada pela divisão sobre a **necessidade de reparações na obra: “Execução de Estrada entre Sortelha e Moita”**, nomeadamente o estado de degradação em que se encontra o revestimento de bermas e valetas. Analisado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, **concordar** com o teor da informação, **devendo** ser solicitado ao adjudicatário para suprir a deficiência verificada, conforme proposto na informação prestada pelo fiscal da obra. -----



9

❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** que no mapa de expropriações, aprovado em reunião de 10/07/2009, relativo à obra “ **Ligação A 23-Fronteira -Via Estruturante da Raia – 1ª Fase**” sejam efetuadas as seguintes alterações:-----

- ✓ parcela de terreno 505 em nome de Manuel Tomé Diogo José Vaz – Pai) com a área de 82,40 m², para o nome de Herd. de José Diogo e a área de 128,20 m². -----
- ✓ parcela de terreno 114 em nome de Ana Vaz (Torre) com a área de 326,10 m², para o nome de Herd. de José Diogo e a área de 488,10 m²; -----
- ✓ parcela de terreno 126 em nome de Ana Vaz (Torre) com a área de 70,20 m², para o nome de Herd. de José Diogo e a área de 132,20 m²; -----
- ✓ parcela de terreno 59 em nome de José Vaz Diogo com a área de 459,90 m², para o nome de Herd. de José Diogo e a área de 901,80 m²; -----
- ✓ parcela de terreno 241 em nome de Dr. José Manuel Afonso com a área de 68,90 m², para a área de 255,50 m²; -----

com fundamento nas informações prestadas pelo Sector de Acompanhamento e Fiscalização. -----

Os trabalhos foram interrompidos pelas 13:20 horas, tendo sido retomados pelas 14:30 horas, na **Junta de Freguesia de Badamalos** onde decorreu o 2º período da reunião. Assim, o Presidente da Câmara deu início aos trabalhos começando por agradecer a receção e a disponibilidade da Junta para receber o executivo bem como o almoço oferecido. Assim, deu a palavra ao **Presidente da Junta de Freguesia de Badamalos** que, depois de agradecer a presença do executivo camarário, todos os elementos do executivo da Freguesia, elencou algumas ações que gostaria de ver resolvidas para o desenvolvimento da freguesia e melhoria de vida da sua população. Assim, relativamente:

- **Ao caminho de acesso a Valongo** estava ainda em terra batida, carecendo de arranjo; -----
- **Às obras de saneamento** da freguesia deu os parabéns ao executivo pela sua execução;-----

❖ A Vereadora **Sandra Fortuna**, tomou a palavra para agradecer a receção, tendo acrescentado que era sempre bom o executivo deslocar-se às freguesias porque ficava com uma ideia real do que se passava no dia-a-dia e das preocupações para as quais havia que arranjar soluções para proporcionar uma vida mais agradável às populações apesar dos tempos não estarem fáceis. Finalmente referiu que estava ao dispor para, dentro das disponibilidades e limitações existentes, colaborar no que fosse do interesse para a Junta de Freguesia. -----

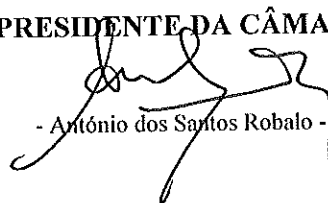


❖ Tomando a palavra o Vereador **Joaquim Ricardo**, depois de agradecer também a receção, disse que tinha anotado as necessidades sentidas pela Junta de Freguesia mas era necessário definir prioridades, principalmente nesta altura em que as necessidades aumentavam mais e o dinheiro escasseava. -----

❖ O **Presidente da Câmara** tomou a palavra para dizer que tinha tomado nota dos assuntos elencados e logo que possível iria solicitar que fossem elaboradas informações, com vista à resolução dos mesmos. Relativamente às obras de saneamento executadas na freguesia, também retribuiu os parabéns, pela forma como a Junta de Freguesia tinha acompanhado esta obra. Deixava, no entanto a certeza do empenho do executivo na procura de soluções para os problemas apresentados. -----

---- Sendo quinze horas e quarenta e cinco minutos e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a reunião cuja ata foi aprovada em minuta para resolução imediata das deliberações tomadas, que por mim *Isabel Gonçalves*, Assistente Técnica foi lavrada e vai ser assinada, conforme disposto no n.º 3 do art.º 92º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- António dos Santos Robalo -